

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025
PROCEDIMENTO Nº 043/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83
ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS, S/N - CENTRO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

CONTRATADOS:

BONFIM ASSESSORIA LTDA
CNPJ Nº 43.317.043/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE, S/N - PIÇARRA, BERTOLÍNIA-PI

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS SITUACIONAL EM SAÚDE, APOIO, ELABORAÇÃO E INSERÇÃO NO SISTEMA DIGISUS GESTOR, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMS E PROGRAMA ANUAL DE SAÚDE - PAS, PREVINE BRASIL, GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, SISTEMA HORUS, ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO REMUMÉ, JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE, SELO UNICEF, IMQS, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SUS, ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, GESTÃO DE INFORMAÇÃO DO SUS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS, APOIO A GESTÃO HOSPITALAR, CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SUPORTE TÉCNICO AO GESTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR O VALOR CONTRATUAL NO IMPORTE 5%. PORTANTO, O PRESENTE CONTRATO COM VALOR MENSAL DE R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS), FICA ADITADO EM 5%, EQUIVALENTE A R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), PASSANDO AO VALOR MENSAL DE R\$ 9.975,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 119.700,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PROVENIENTES DO FMS/FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 DE MARÇO DE 2026.

SIGNATÁRIOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83 (CONTRATANTE)

BONFIM ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 43.317.043/0001-08 (CONTRATADO)